**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**002/IAPS/2024**

**17 de março de 2024**

|  |
| --- |
| **INTRODUÇÃO** |
| De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação  Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

|  |
| --- |
| 1. **INFORMAÇÕES GERAIS** |
| * 1. **Data prevista para conclusão do processo**   30 de maio de 2024. |
| * 1. **Descrição sucinta do objeto**   Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aplicação de prova visando a Certificação Profissional dos servidores, membros do Conselho Administrativo e Comitê de Investimento do IAPS. |
| * 1. **Grau de prioridade da compra ou da contratação**   Trata-se de contratação de **prioridade Alta,** tendo em vista a necessidade do cumprimento dos parâmetros estabelecidos no Inciso II do artigo 8º-B da Lei 9.917/98 e dos artigos 4º e 14º da Portaria 9.907/2020 e suas atualizações, que estabelecem a necessidade da Certificação Profissional dos Membros dos Dirigentes, dos Membros do Conselho Administrativo e do Comitê de Investimentos. |
| 1. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| De acordo com o Inciso II do artigo 8º - B da Lei 9.917/1998 e dos artigos 4º e 14º da portaria 9.907/2020 os dirigentes, membros dos conselhos deliberativos e fiscal, do comitê de investimentos e do redponsavel pela gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdencia Social-RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios, deverão possuir Certifcação Profissional na forma da Lei.   * 1. **Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**   A presente contratação não depende de outra DFD para que seja atendida as necessidades, uma vez que não se trata de serviços agregados. |
| 1. **MATERIAIS/SERVIÇOS** |
| |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **Último Valor Estimado** | **Último Valor Contratado** | | 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA APLICAÇÃO DE PROVA VISANDO A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA POR LEI AOS DIRIGENTES E MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COMITÊ DO INVESTIMENTOS | 7 | 290,00 | 2.030,00 |   O valor total estimado para a referida contratação, perfaz o montante de R$ 2.030,00 para o período do exercício de 2024, conforme pormenorizado abaixo:  Quantidade prevista conforme estimativa das contratações: 7 CERTIFICAÇÕES.  Valor Estimado último processo: NÃO HOUVE CONTRATÇÃO ANTERIOR.  Valor Contratado último processo: N/A. |

|  |
| --- |
| 1. **IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Área Requisitante:**  Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro-IAPS. | |
| **Responsável(eis) pela demanda:** | |
| Ítalo Fontes dos Santos | |
| CPF: 071.773.287-85 | Cargo/Função: Presidente do IAPS |